



CERTIDÃO

**ANABELA MARQUES TAVARES, CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DE APOIO
AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL:**

----- **CERTIFICA**, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 22 de novembro 2021, tomou a deliberação n.º 89, que de seguida se transcreve: -----

----- **Deliberação n.º 89 de 22 de Novembro de 2021**-----

----- **Assunto:** Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7): -----

----- a) Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7, para a área constante dos extratos de delimitação que se junta como anexos I, II e III, sendo o prazo de elaboração de 12 meses; -----

----- b) Aprovação dos Termos de Referência do Plano, constantes do anexo à presente proposta; -----

----- c) Abertura de um período de participação preventiva, num período de 15 dias corridos (incluindo sábados, domingos e feriados), sendo este destinado à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de elaboração do Plano, a iniciar após a publicação do Aviso em Diário da República (II série); -----

----- d) Sujeição a Avaliação Ambiental do procedimento de elaboração do PP, ao abrigo do disposto no n.º1 e n.º2 do artigo 78.º do RJIGT,

e) Que a deliberação seja devidamente divulgada e publicitada nos termos do n.º 1, do artigo 76.º do RJIGT. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2021-11-19, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UPM, datada de 2021-11-19, termos de referência, ortofotomapa, extratos do PDM e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----




CERTIDÃO

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- Penafiel, 2021-12-06 -----

A Chefe da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos,
(com competências delegadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal,
datado de 2021-10-20)


(Anabela Tavares, Dra.)